



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 22 de abril de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO 003/2026 - CONTRATO nº 015/2023 - INEXIGIBILIDADE PROTOCOLO SEI. EMDEC.2026.00001800-95

TERMO DE ADITAMENTO 003/2026 ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede Rua Izabel A Redentora, nº. 2356 – Edif. Loewen Sala 117 – Bairro Centro – São José dos Pinhais/PR – CEP: 83005-010, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.797.967/0001-95, neste ato representada por seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 04/05/2026, o prazo do contrato nº 015/2023, com vigência até 03/05/2027.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 8.961,87 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 26.623,74 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 35.585,61(trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA- Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vinícius Issa Lima Riverete

Presidente - EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro - EMDEC S/A

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2026.04.29 08:27:39
-03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 015/2023 – Inexigibilidade

P0 = R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses – 04/05/2023 a 03/05/2024

Aditamento nº 001 - Prorrogação de prazo 12 (doze) meses

Período: 04/05/2024 a 03/05/2025 – 12 (doze) meses

Do valor total do aditamento com reajuste = R\$ 8.700,00

Do valor atualizado do contrato = R\$ 8.700,00 + R\$ 8.700,00 = R\$ 17.400,00

Apostilamento nº 001 - Reajuste de 3,01 (IPC/FIPE)

Período: 04/05/2024 a 03/05/2025 – 12 (doze) meses

Do valor atual = R\$ 8.700,00

Do valor com reajuste = R\$ 8.961,87

Da diferença (valor do apostilamento) = R\$ 8.961,87 – R\$ 8.700,00 = R\$ 261,87

Do valor atualizado do contrato = R\$ 17.400,00 + R\$ 261,87 = R\$ 17.661,87

Aditamento nº 002 - Prorrogação de prazo 12 (doze) meses

Período: 04/05/2025 a 03/05/2026 – 12 (doze) meses

Do valor total do aditamento = R\$ 8.961,87

Do valor atualizado do contrato = R\$ 17.661,87 + 8.961,87 = R\$ 26.623,74

Aditamento nº 003 - Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses

Período: 04/05/2026 a 03/05/2027 - 12 (doze) meses

Do valor total do aditamento: R\$ 8.961,87

Do valor atualizado do contrato = 26.623,74 + 8.961,87 = 35.585,61

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CONTRATO Nº 015/2023

OBJETO: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

Termo de aditamento 03

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário

Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Pelo contratante:

Nome: Ricardo Ferraro Geciauskas

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]

Pela contratada: LTDA:07797967000195

Nome: Rudimar Barbosa dos Reis

Cargo: Sócio

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Ferraro Geciauskas

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: Helen Cardoso de Jesus

Cargo: Gerente de Compras

CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ N°: 44.602.720/0001-00

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ N°: 07.797.967/0001-95

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 015/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

OBJETO: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR (R\$): R\$ 8.961,87 (oito mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Termo de aditamento 03

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

vinicius.riverete@emdec.com.br

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro

ricardo.geciauskas@emdec.com.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 22/04/2026, às 15:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 27/04/2026, às 16:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 28/04/2026, às 09:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BAZANI, Assessor(a) de Diretoria**, em 28/04/2026, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JHADER ELIAS PEREIRA CORDEIRO, Coordenador(a) de Área**, em 28/04/2026, às 11:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18510502** e o código CRC **034A0AAB**.